

RESOLUÇÃO Nº 32 /2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 15.559/2014, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2.
4. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 443ª Reunião Ordinária realizada em 10 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Que o Secretário da Saúde do Estado do Ceará articule com a Coordenadoria Regional de Saúde – CORES/SESA, para que o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde residentes no interior para participar das atividades do Conselho Estadual de Saúde - CESAU(ida e volta), sejam realizados nos transportes das Coordenadorias Regionais de Saúde – **CRES/CORES/SESA**, tendo em vista, disponibilização antecipada da programação pelo CESAU.

Fortaleza, 19 de Abril de 2017

Ana Lúcia da Costa Mello

Presidente

Marcos Coelho Parahyba

Vice-Presidente

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
Secretária Geral

Francisca Lucia Nunes de Arruda
Secretária Adjunta